



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2012

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 15 DE MARÇO DE 2012

N.º 10 / 2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO  
DIA QUINZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL  
E DOZE**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Vice-Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dr. <sup>a</sup> Maria Trindade Morgado do Vale
	Sr. Arménio Pedro Silva
	Dr. Sérgio Paulo Pereira Sousa
	Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
	Dr. José Luís da Costa Catarino
	Dr. <sup>a</sup> Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. <sup>a</sup> Maria José Batista de Moura Azevedo
	Eng. <sup>o</sup> João Ruas Moreira

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara quando eram dez horas e dez minutos.

Foi justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares e do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, que se fizeram substituir.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2012.03.15

**AGENDA DE TRABALHOS**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Operações de Tesouraria.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Diversos**

- 1 – Aprovação da ata da reunião de Câmara realizada em 09.02.2012.

**DOMT – Departamento de Obras Municipais e Transportes**

- 2 – Concessão de lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada;
- 3 - Diversa sinalização nas Freguesias de Valongo, Alfena e Ermesinde.

**DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística**

- 4 – Processo de obras nº 193-OC/2008 em nome de Joni Emanuel Martins Duarte Rocha  
Local – rua da Bandeirinha – 91 e 133 - Alfena  
Declaração de caducidade da licença administrativa;
- 5 - Processo de obras nº 238-OC/1988 em nome de Manuel Teixeira, Ld.<sup>a</sup>  
Local – rua Central da Ribeira – 1100 - Campo  
Declaração de caducidade da licença administrativa.

Valongo, 12 de março de 2012

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Deu o Senhor Vice-Presidente conhecimento de um documento enviado à Senhora Ministra da Justiça que, disse, apenas vinculava os eleitos do Partido Social Democrata, com o seguinte teor:

“Excelência,

O edifício onde se encontra instalado o Tribunal de Valongo foi inaugurado em maio de 2011 e veio colmatar as graves deficiências que se prendiam com a falta de condições das instalações provisórias onde funcionava o tribunal anterior.

Atualmente, regozijámo-nos pelas excelentes instalações e condições de funcionamento desta Comarca, bem como de todas as competências judiciais que a mesma comporta.

A implementar as alterações descritas no documento de ensaio para a reorganização da estrutura judiciária, a Comarca de Valongo irá sofrer alterações que terão um impacto negativo, direto e imediato no concelho.

Na verdade, a proposta atual levará à redução das competências do Tribunal Judicial de Valongo e à extinção do Tribunal de Trabalho que irá para Gondomar.

Diga-se ainda que, a proposta não inclui para Valongo qualquer outra Secção de Tribunal com Competência Especial, ficando este, apenas com uma Secção de Competência Cível e uma Secção de Competência Criminal e irá perder, para Vila Nova de Gaia, as ações ordinárias e os processos-crime do Tribunal Coletivo.

Estas medidas implicarão a deslocação de magistrados e oficiais de justiça, obrigando ainda as partes, as testemunhas, os peritos e os advogados a deslocarem-se às Comarcas que, segundo estes, se encontram já sobrelotadas de processos.

Também a população do concelho será obrigada a deslocações para Comarcas cujas ligações são muito deficitárias ao nível de transportes públicos e com as quais não existe uma comunicação natural. O concelho de Valongo tem ligações, em termos de transportes públicos, desde sempre, com o Porto e, por este facto, que consideramos relevantíssimo, a haver “deslocalização”, esta deverá ser, preferencialmente, para o Porto.

Acresce ainda que o investimento realizado na construção do novo edifício ficará desaproveitado e sem uso, o que será de evitar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Em suma, num momento em que qualquer desperdício tem um impacto fortíssimo, estar a subocupar umas instalações com menos de um ano, será uma decisão de todo incompreendida e por todos condenada.”

Disse o Senhor Vice-Presidente que a matéria tinha sido abordada com as estruturas locais que representavam os advogados e que a métrica utilizada prendia-se com o número de processos, não tendo a Câmara capacidade para os estimar, no entanto disse, havia dois fatores absolutamente claros; as instalações do Tribunal ainda não tinham um ano e com as modificações anunciadas ficariam subaproveitadas, o que disse, era um sinal muito mau que era dado à população e mesmo entendendo que pudesse haver deslocalização para tribunais de Gondomar ou de Gaia, tal causaria problemas de mobilidade à população, uma vez que não havia ligações naturais com aquelas cidades, como havia com a cidade do Porto.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que tinha informação que o nível de saturação de processos na comarca do Porto era bastante menor do que na comarca de Gaia, acrescentando que as medidas anunciadas não tinham sentido.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que a comunidade escolar andava agitada e preocupada não só pelo facto das Escolas Secundárias de Ermesinde e de Valongo e a EB 2/3 de Valongo não serem remodeladas, mas também com a tentativa de criação de um mega agrupamento de escolas. Disse que agora a DREN pretendia criar um novo mega agrupamento, que englobaria as escolas de Valongo, Campo e Sobrado e que o número de alunos envolvidos ultrapassaria os 3.800, alunos a que se juntariam 400 professores das escolas, o que, disse, traria pela sua dimensão grandes inconvenientes à governação de tal mega agrupamento e prejudicaria o combate ao abandono escolar e a possibilidade de dar às crianças um percurso sequencial desde a escola básica até ao secundário, sublinhando o Senhor Vereador que tal situação vinha desestabilizar uma situação que aparentemente vinha funcionando bem.

Referiu o Senhor Vereador que não se percebia a razão de tal intenção, estando provavelmente em causa razões economicistas, que se entendiam no quadro atual, mas já não se percebia a lógica da proposta quando a Escola EB 2/3 de Valongo, que fazia a ligação com a Escola Secundária de Valongo, não integrasse aquele mega agrupamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que nos termos da lei, a Câmara Municipal teria de dar o seu parecer, recomendando assim, que fosse dado parecer negativo aquela proposta e ainda que a Senhora Vereadora do pelouro da Educação reunisse com os diretores dos agrupamentos para que fosse elaborada uma nova proposta mais sensata que pudesse merecer a apreciação positiva da Câmara Municipal, e posteriormente fosse apresentada à DREN.

Mudando de assunto, disse que tinha sido noticiados nos jornais locais e merecido uma tomada de posição da CDU do concelho de Valongo a situação do empreendimento de Mirante de Sonhos, em Ermesinde, perguntando o Senhor Vereador qual era a situação real e qual era o propósito da Câmara para combater aquilo que aparentava uma situação que merecia atenção, pois havia assaltos e situações que estavam a degradar aquele complexo habitacional.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando os presentes.

Relativamente ao documento dado a conhecer pelo Senhor Vice-Presidente, disse a Senhora Vereadora que não tinha dados suficientes que lhe permitissem dar algum contributo, pois tinha acabado de conhecer o assunto, lamentando que os eleitos da Coragem de Mudar não o tivessem conhecido antes para que se pudessem pronunciar.

Referiu a Senhora Vereadora que tal prática custava a ser implementada e que atendendo a que na Câmara a representação da população era partilhada, pois quem estava no Executivo não tinha maioria, previamente à tomada de qualquer posição, os assuntos deveriam ser discutidos com os membros de oposição que, disse poderiam contribuir positivamente, acrescentando a Senhora Vereadora que em futuras ocasiões convinha que tais situações fossem previamente discutidas.

Mudando de assunto, disse saber que a Senhora Vereadora, Dr.ª Trindade Vale, tinha-se deslocado a Lisboa a acompanhar os diretores das escolas de Valongo e Ermesinde, julgando que tal deslocação prendia-se com a questão das obras que não tinham sido feitas pela empresa Parque Escolar naquelas escolas. Referiu a Senhora Vereadora que a questão tinha sido levantada em reunião de Câmara pelos eleitos da Coragem de Mudar, que haviam apresentado uma recomendação no sentido de serem efetuadas vistorias às duas escolas, pedindo informação sobre a reunião havida com o Senhor Secretário de Estado de Educação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mudando novamente de assunto, perguntou a Senhora Vereadora que medidas tinham sido tomadas pela Câmara Municipal para salvaguarda da jazida de fósseis de Ermesinde, assunto que, disse, já tinha sido tornado público por vários jornais e levantado em sessão da Assembleia Municipal. Disse que se a jazida não fosse protegida seria objeto de procura e de pilhagem, acrescentando que era urgente a tomada de medidas por parte da Câmara.

Mudando mais uma vez de assunto, perguntou a Senhora Vereadora que medidas tinham sido tomadas pela Câmara relativamente aos setenta e dois lugares de estacionamento de duração limitada instalados indevidamente na freguesia de Ermesinde. Disse a Senhora Vereadora que a Câmara tinha notificado o concessionário a retirar tais lugares de estacionamento, no entanto, a empresa não os tinha retirado e as pessoas continuavam a pagar por lugares que não estavam autorizados, o que, disse, era ilegal.

Referiu a Senhora Vereadora que o prazo dado à concessionária para a retirada dos lugares de estacionamento tinha sido largamente esgotado, pois tinha sido notificada em fevereiro de 2010 e não tendo dado cumprimento à notificação, tinha sido novamente notificada em 18 de abril de 2011, perguntando em que ponto se encontrava o processo.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que acompanhava de forma indireta a atividade da Câmara Municipal e preocupava-o a forma como os assuntos eram tratados. Disse que era normal e expectável que dada a condição do Executivo não ter maioria, fossem levados a reunião de Câmara assuntos sérios de planeamento do que deveriam ser os grandes objetivos do Executivo para fazer face aos problemas do Município, no entanto, disse, das agendas das reuniões de Câmara não constavam tais matérias.

Referiu o Senhor Vereador que os Senhores Vereadores da oposição tinham que contribuir, mas não lhes cabia apresentar tais propostas, cabendo tal responsabilidade a quem diariamente geria a Câmara.

Mais disse que a maioria dos munícipes julgava que a Câmara tinha entrado num processo de insolvência e que existia uma comissão que ia gerindo a massa falida, o que, disse, era demasiado preocupante, pois não havia informação sobre o ponto de situação do PDM e do Plano de Saneamento Financeiro, acrescentando que naquele dia terminava o prazo de entrega dos documentos solicitados pelo Governo sobre a situação real da Câmara, mas não havia informação se tais documentos tinham sido enviados e com que informação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que se havia um ano a situação da Câmara Municipal era complicada, naquele momento estava pior, no entanto, nenhum dos documentos essenciais e vitais para o desenvolvimento do concelho eram discutidos na Câmara, acrescentando que era inquietante a falta de motivação e a falta de objetivos gerais, sublinhando que a sua chamada de atenção não visava fazer guerras políticas, mas sim motivar as pessoas para que, de uma forma empenhada, tratassem os problemas do concelho.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que as despesas com pessoal tinham que ser reduzidas e ou se mandava pessoas para o desemprego ou se alterava a macroestrutura, sendo necessário fazer opções, não podendo a Câmara estar à espera de estudos que, disse, apenas serviam para melhorar as decisões.

Pedi o Senhor Vereador que fosse feito um esforço para que nas futuras reuniões de Câmara fossem abordados todos os assuntos de vital interesse para a Câmara e para os munícipes.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Relativamente à questão da reorganização dos agrupamentos escolares, disse o Senhor Vice-Presidente que o termo “mega agrupamento” seria eventualmente incorreto, porque a intenção não era criar um mega agrupamento, juntando as escolas de Valongo, Campo e Sobrado, mas somente a escola secundária de Valongo com Campo e Sobrado, e estaria em causa um total de 2.400 alunos, acrescentando que o agrupamento Vallis Longus, que englobava a escola EB 2/3 de Valongo e todo o ensino básico da freguesia de Valongo, tinha 2.551 alunos.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que estava agendada uma reunião para o dia seguinte com todos os diretores dos agrupamentos, porque aquela questão teria de ser amplamente discutida e se não fosse gerida com alguma sensibilidade, poderia ser fraturante, sublinhando que na medida do possível, estava a ser gerida de uma forma inclusiva.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que os edifícios pertencentes ao empreendimento de Mirante de Sonhos eram propriedade do IHRU, que estava na disponibilidade de os recuperar, desde que a Câmara assumisse o encargo de terminar os edifícios, acrescentando que a Câmara não sabia se teria meios financeiros excecionais para o fazer e que esperava que pudesse haver meios financeiros, através de programas de apoio, onde houvesse uma forte participação do Estado. Disse que se tal





## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

fosse possível resolver-se-ia o problema de degradação urbanística e criar-se-ia mais oferta no âmbito da habitação social, acrescentando que o assunto estava a ser gerido com o IHRU.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que tinha sido solicitada à PSP de Ermesinde um reforço de vigilância naquele empreendimento, pois havia a noção que o risco era enorme, risco que, disse, alastrava-se a outros locais, nomeadamente a moradias abandonadas, como era o caso de uma moradia à entrada de Valongo, que se encontrava sem portas e janelas e onde havia um elevado risco de utilização indevida.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente relativamente à proposta reorganização do mapa judiciário e ao documento enviado à Senhora Ministra da Justiça, que a Câmara tinha sido abordada pela estrutura local que representava os advogados para se pronunciar sobre a matéria, no entanto, dado que o prazo de pronúncia terminava naquele dia, o assunto não tinha sido trabalhado com tempo suficiente, porém, disse, entendia que a Câmara não deveria deixar de ter uma posição sobre a matéria e havia toda a abertura para, posteriormente ser elaborado um documento em que todos os membros da Câmara se revissem.

Disse o Senhor Vice-Presidente que no documento elaborado não tinham sido abordadas questões técnicas, nomeadamente quanto ao número de processos, mas apenas a circunstância de ser desaproveitado um investimento muito avolumado, o que daria uma imagem de desperdício, e a necessidade de serem tidos em conta os fluxos de tráfego e a possibilidade de deslocação das pessoas, questões, disse, de cariz político.

Mudando mais uma vez de assunto, disse relativamente à jazida de fósseis existentes em Ermesinde, que tinha reunido com os responsáveis da área de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, que tinham demonstrado algum descontentamento relativamente a algumas imprecisões, pois o local encontrava-se assinalado em todas as cartas e entendiam que tinha havido alguma desinformação, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que tinha solicitado aqueles responsáveis que emitissem um documento sobre a matéria e que do mesmo daria conhecimento a todos os membros da Câmara.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que o facto de serem removidos os fósseis impedia que pudesse haver validação do ponto de vista científico, acrescentando que a situação preocupava-o assim como a visibilidade que tinha sido dada ao assunto, pois tinha sido divulgado o sítio exato onde se encontravam



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

os fosseis o que, disse, era um convite a que curiosos se deslocassem ao local e levassem exemplares para casa.

Mais disse que a jazida encontrava-se em terreno particular, e que tinha reunido com o dono do terreno no sentido de acautelar o espaço, acrescentando que os serviços da Câmara Municipal tinham-se deslocado ao local e verificado que tinha havido uma violação do espaço *non edificandi*, não tendo sido tocada a jazida na área de maior valor científico, o que disse, dava alguma segurança.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que no âmbito do loteamento aprovado havia a perspetiva do espaço onde se encontrava a jazida poder ser uma área de cedência ao Município e poder ser transformado num espaço público, e que a Câmara com autonomia, pudesse conjuntamente com os parceiros científicos, tomar medidas de salvaguarda do património existente.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que tinha sido solicitado às forças de segurança a vigilância do local, de modo a impedirem o acesso a quem não tinha legitimidade para o fazer.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo**, perguntando qual era a posição da Faculdade de Geologia relativamente às jazidas, nomeadamente se entendia que as mesmas tinham valor científico.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que as jazidas estavam inseridas num terreno privado, para o qual tinha sido apresentado um pedido de licenciamento de um loteamento.

Disse que a área de jazida tinha sido considerada zona *non edificandi*, com base num parecer emitido pela Faculdade de Ciências, e ficado claramente identificada, acrescentando que a circunstância de alguém, sem qualquer autorização, ter mexido no terreno fora do espaço delineado, tinha posto a descoberto uma parte dos vestígios.

Disse o Senhor Vice-Presidente que todos os vestígios tinham o seu valor e que tinha a indicação que estavam em causa rebordos e não o material pelo qual o sítio tinha sido assinalado em 1951, acrescentando que na área em causa havia fósseis carboníferos, esses sim com um valor excecional.

Disse, ainda, que tinha solicitado à Faculdade de Ciências todos os estudos existentes sobre a matéria, assim como informação sobre os meios jurídicos que permitiam acautelar a salvaguarda do espaço, que era privado, acrescentando que o loteamento estava a ser alterado pelo proprietário do terreno, de forma



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

a ser reduzido o espaço de construção e numa perspetiva da área onde se encontrava a jazida poder ser área de cedência ao Município.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente, relativamente quanto aos setenta e dois lugares de estacionamento de duração limitada instalados indevidamente, que numa primeira fase, a concessionária tinha procedido à retirada da sinalização e numa segunda fase tinha desativado as máquinas de pagamento.

Continuando no uso da palavra, disse perceber a forma positiva como tinham sido lançados desafios pelo Senhor Vereador, Eng.<sup>o</sup> João Ruas, e a expectativa de que fossem tratados em reunião de Câmara matérias com mais substância, acrescentando que havia alguns assuntos que estavam a decorrer e outros que só fazia sentido serem abordados no momento em que fosse resolvida a situação financeira da Câmara Municipal.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara tinha praticamente assegurados os meios financeiros para avançar com o saneamento, porém, a carta enviada pelo Governo a solicitar informação aos municípios indiciava que em breve seria disponibilizado pelo Governo um instrumento financeiro para liquidação da dívida de curto prazo das autarquias, em condições mais vantajosas do que as apresentadas pela banca privada, com metade dos encargos.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a carta enviada aos municípios tinha sido recebida com surpresa, pois periodicamente a Câmara Municipal enviava informações sobre as suas contas, que eram do conhecimento do Governo, sublinhando que a Câmara devia muito dinheiro, mas não havia despesas por faturar., acrescentando o Senhor Vice-Presidente que entendia que o documento enviado pelo Governo era um ultimato aos municípios para que dessem informação da dívida total, antes de entrar em vigor a Lei dos Compromissos.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que havia dossiês que estavam a ser trabalhados, nomeadamente o PDM, cuja planta de condicionantes tinha sido aprovada em agosto de 2011 e estava a ser preparado um novo regulamento, que havia sido validado em reuniões com a CCDR, sob o ponto de vista do ordenamento e jurídico, acrescentando que havia condições para ser agendada uma reunião da comissão de acompanhamento do PDM, , que estava dependente da disponibilidade do senhor Professor Paulo Pinho, sendo também necessário perceber qual o entendimento técnico sobre a deliberação aprovada na Câmara por proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, para que



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

o gabinete de revisão do PDM iniciasse os estudos para criação de uma zona empresarial em Alfena, de que forma tal proposta se materializaria e quais as suas consequências que, disse, poderiam implicar a alteração da planta de condicionantes.

Continuando no uso da palavra, disse que o Senhor Vereador, Eng.º João Ruas, tinha referido que era necessário diminuir as despesas com pessoal da Câmara Municipal e que tal poderia ser feito através do despedimento de pessoas ou através de alteração da macroestrutura, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que a Câmara não podia despedir trabalhadores, mas tinha havido uma redução das despesas com pessoal, pois não tinham sido feitas admissões e havia trabalhadores a sair por via da aposentação e em virtude de terminarem contratos a prazo, os quais, disse, não estavam a ser renovados.

Mais disse que estava a ser trabalhada uma proposta de revisão da macroestrutura da Câmara Municipal, tendo sido apresentado um relatório com uma posição e com a consolidação de um conjunto de dados, que seriam avaliados e trabalhados pela Câmara.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que em breve seriam discutidos todos os temas fundamentais para a Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que tinha informação que havia uma inadequação da Carta Geográfica Nacional com os levantamentos municipais que, disse, não estavam de acordo com a legislação e com as normas da Carta Geográfica Nacional, perguntando o Senhor Vereador se tal problema existia.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a certificação da cartografia tinha sido assegurada pelo Instituto Geográfico Português.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Informou a Senhora Vereadora que tinha estado presente numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Educação conjuntamente com o senhor deputado eleito por Valongo, Dr. Miguel Santos, e os senhores diretores das escolas secundárias de Ermesinde e Valongo, acrescentando que a reunião tinha



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

sido realizada a pedido do senhor deputado, tendo ela convidado os senhores diretores das escolas a estarem presentes.

Referiu a Senhora Vereadora que tinha entregue ao Senhor Secretário de Estado da Educação os resultados das vistorias realizadas naqueles dois estabelecimentos escolares, tendo tido a informação de que a primeira escola a ser intervencionada seria a de Ermesinde, que se encontrava na terceira prioridade, e a de Valongo na quarta, acrescentando que tinha sido referido pelo Senhor Secretário de Estado que aquelas duas escolas estavam nas prioridades de uma série de doze escolas, mas não poderia dizer quando avançariam as obras, tendo dado a certeza de que as obras nunca mais seriam as mesmas, mas apenas seria requalificado o que existia.

Mais disse a Senhora Vereadora que tinha transmitido ao Senhor Secretário de Estado que se o Governo disponibilizasse a verba que a Parque Escolar iria gastar na requalificação da escola de Ermesinde, a Câmara realizaria as obras nas duas escolas, acrescentando que queria que as escolas tivessem dignidade para que as crianças pudessem ter acesso a uma educação condigna.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que preocupava-o o facto de haver amianto nas coberturas exteriores da Escola Secundária de Valongo, acrescentando que não se tratava de uma questão de qualidade, mas de legalidade, que causava preocupação aos encarregados de educação.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que tinha abordado aquela questão com o Senhor Secretário de Estado, assim como a situação da Escola EB 2/3 de Valongo, que também tinha o mesmo problema com as coberturas exteriores, acrescentando que as obras nas escolas não demorariam muito tempo a iniciar-se.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, perguntando se as obras nas escolas teriam lugar durante o ano de 2012 ou no próximo mandato.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo julgar que no próximo ano letivo seria feita uma intervenção na Escola Secundária de Ermesinde, que era prioritária em relação à Escola Secundária de Valongo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse a Senhora Vereadora que reunia mensalmente com os senhores diretores das escolas, inclusivamente com os diretores das escolas secundárias, e nunca a Câmara Municipal tomaria qualquer medida que não fosse primeiro pensada com os senhores diretores.

Disse que os agrupamentos de escolas estavam sobrelotados com alunos, nomeadamente o agrupamento Vallis Longus, que tinha 2.553 alunos, e o de S. Lourenço cerca de 2.300, sendo mega agrupamentos, e que o agrupamento de Alfena tinha também sido transformado em mega agrupamento, pois tinha mais de 2.000 alunos, acrescentando que não fazia sentido estar a fazer alterações, aquele agrupamento, pois ainda não tinha conseguido ter um projeto educativo consolidado, fruto de todas as mudanças.

Referiu a Senhora Vereadora que a situação do agrupamento de Alfena era pacífico, e que havia a intenção de juntar a Escola D. António Ferreira Gomes com a Escola Secundária de Ermesinde, ficando o agrupamento de S. Lourenço ficaria sozinho, pois tinha ao lado a escola secundária e poderia haver intercâmbio de projetos e a possibilidade de professores completarem horários.

Mais disse a Senhora Vereadora que o agrupamento Vallis Longus tinha 2.561 alunos, e a escola secundária de Valongo 1.003 alunos, a EB 2/3 de Campo 1.200, e a de Sobrado 900, e que os alunos daquelas três escolas perfaziam um total de 3.103, número razoável para um agrupamento, acrescentando que a senhora diretora da Escola Secundária de Valongo, Dr.<sup>a</sup> Paula Sinde, tinha referido que preferia junta-se à escola EB 2/3 de Valongo, porém, disse, tal resultaria num agrupamento com quase 5.000 alunos, o que estava fora de questão.

Continuando a sua intervenção, disse a Senhora Vereadora que pela primeira vez, a escola EB 2/3 de Campo tinha duas turmas do secundário, com 45 alunos, havendo possibilidade de transferir alunos para aquela escola, assim como para a EB 2/3 de Sobrado, onde havia salas disponíveis, possibilitando uma racionalização de meios.

Disse a Senhora Vereadora que no dia seguinte reuniria com todos os senhores diretores das escolas, de forma a que pudessem chegar a uma plataforma de entendimento, como sempre tinha sido feito, e que posteriormente informaria os Senhores Vereadores das conclusões havidas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que o espírito que tinha presidido à criação dos agrupamentos escolares tinha sido o de permitir que fosse dado ao aluno a possibilidade de começando na escola básica, o aluno percorresse um percurso sequencial até à escola secundária.

Disse que a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, tinha referido que o agrupamento Vallis Longus tinha 2.561, acrescentando que a escola secundária de suporte ficava ao lado e era natural que se juntassem.

Disse o Senhor Vereador que a proposta da DREN tinha merecido a rejeição dos senhores diretores das escolas e que desejava um bom ambiente para a comunidade escolar e que se conseguisse chegar a um consenso, por forma a que pais e alunos se sentissem bem, acrescentando o Senhor Vereador que não fazia sentido criar um mega agrupamento, juntando 3.800 alunos e 400 professores, quando a organização existente funcionava bem.

Mais disse o Senhor Vereador que a preocupação dos diretores das escolas prendia-se em saber como seria gerido o processo de reorganização das escolas, acrescentando que o assunto merecia ser aprofundado.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que se não tivesse levantado a questão, os membros da Câmara não seriam informados sobre aquela matéria e a Câmara passaria ao lado do assunto.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que a reunião com os diretores das escolas estava agendada para o dia seguinte.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que havia já uma proposta da DREN, relativamente à qual a Câmara não se tinha pronunciado, propondo que a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, encontrasse uma solução de consenso.

Recomendou o Senhor Vereador que a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, conjuntamente com as direções das escolas, estudasse a reorganização mais consentânea com os interesses do concelho e da comunidade escolar e que a solução encontrada fosse presente à Câmara, para posteriormente ser enviada à DREN.

A recomendação foi apoiada por toda a Câmara.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que era difícil encontrar uma solução que satisfizesse todos, mas seria tentado o consenso.

Disse o Senhor Vice-Presidente que no dia seguinte haveria uma reunião com todos os diretores das escolas que já conheciam a proposta da DREN e esperava-se que todos tivessem uma postura construtiva, porque, disse, o objetivo estava claro para todos.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que a empresa concessionária do estacionamento de duração limitada não tinha dado cumprimento à primeira ordem de retirada dos lugares de estacionamento indevidamente colocados, tendo apenas removido a sinalização, e que em maio de 2011 a Câmara tinha intentado uma providência cautelar junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel para obrigar a empresa a remover os equipamentos de pagamento, estando ainda o processo a decorrer. Mais disse o Senhor Vice-Presidente que recentemente a concessionária tinha procedido à desativação das máquinas de pagamento indevidamente instaladas.

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e onze cêntimos.

#### **1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 09.02.2012.**

- Retirada.

#### **2- CONCESSÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 095/SST/2012, de 8 de março, prestada pelo Técnico Superior Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Deu entrada no Gabinete do Município desta Câmara Municipal, sob o n.º. 162 de 2012.03.05, a exposição de Maria Goretti Sousa Carvalho Silva na qualidade de mãe de **Pedro Rafael Carvalho Silva**, a requerer a mudança de lugar de estacionamento privativo, para a Rua Manuel Arriaga, junto ao n.º





## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

210, na freguesia de Campo, nos termos do disposto no RTEDUL – Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada.

2. Analisado o assunto, cumpre-me informar que:

→ O requerente possui um lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua Quinta do Borbulhão - Campo, atribuído por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Melo, em 2010.11.22;

→ À margem da Informação 47/SST/2012, datada de 2012.01.24, foi autorizada a renovação da licença do referido lugar para o ano 2012;

→ Agora, vem a própria, **solicitar a mudança do lugar para a Rua Manuel Arriaga, junto ao n.º 210 – Campo**, em virtude de passar a residir neste local;

→ O requerente reúne as condições para que seja atribuído o lugar privativo, **apresentando para o efeito o cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, com o n.º 14369, emitido pelo IMTT, válido até 2015.09.27.**

→ Após deslocação ao local, constata-se que existem condições para a criação do pretendido lugar, na baía de estacionamento em frente ao n.º 210, na Rua Manuel Arriaga, da Freguesia de Campo.

Face ao apresentado, propõe-se a atribuição de um lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada ao **Pedro Rafael Carvalho Silva**, para estacionamento da **viatura marca Renault Clio, matrícula 91-16-HC**, na Rua Manuel Arriaga - Campo, **na zona assinalada na planta anexa**, isento do pagamento de taxas, de acordo com o Artigo 26º do citado Regulamento.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro”.

Sobre este assunto, a Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2012.03.09, informou o seguinte:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo.

Concordo com a presente informação”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 64.º do n.º 1 da alínea u) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por **unanimidade**, atribuir um lugar privativo para pessoa com mobilidade condicionada a **Pedro Rafael Carvalho Silva**, para estacionamento da sua **viatura marca Renault Clio**, matrícula **91-16-HC**, na baía de estacionamento em frente ao n.º 210 da **Rua Manuel Arriaga**, na **freguesia de Campo**, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**  
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **3 - DIVERSA SINALIZAÇÃO NAS FREGUESIAS DE VALONGO, ALFENA E ERMESINDE**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 096/SST/2012, de 8 de março, prestada pelo Técnico Superior Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1 - Na sequência de estudos realizados pelo SST e de solicitações apresentadas pelas Juntas de Freguesia, foram elaborados os seguintes estudos de sinalização:

**Freguesia de Valongo:**

- Sinalização para implementar dois sentidos de trânsito na zona mais larga da Rua do Outeiro, numa extensão de cerca de 90 metros, de forma a facilitar o acesso dos moradores. Este estudo mereceu parecer favorável da Junta de Freguesia de Valongo.

**Freguesia de Alfena:**

- Colocação de sinalização de proibição de circulação a pesados na Rua da Vitória, conforme planta anexa, devido aos danos que as viaturas pesadas provocam nos passeios. Este assunto mereceu o parecer favorável da Junta de Freguesia de Alfena e foi implementado para realização das obras de beneficiação de passeios, não se tendo verificado qualquer reclamação.

**Freguesia de Ermesinde:**

- Marcação de travessias de peões no Entroncamento da Rua Padre Francisco Babo com a Rua Padre Américo,
- Marcação de travessias de peões na Rua Ferreira de Castro, junto ao Entroncamento com a Avenida Eng.º Duarte Pacheco.

2 - Face ao apresentado, propõe-se que a Exma. Câmara delibere sobre as propostas de sinalização acima versadas e devidamente documentadas nas plantas em anexo.

3 - Tem competência para decidir sobre o assunto, a Exma. Câmara, ao abrigo do Art.º 32.º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2007”.

Sobre este assunto, a Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2012.03.09, informou o seguinte:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo.

Concordo com a presente informação”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, conjugado com o Artigo 6º, n.º 1 do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, por **unanimidade**, aprovar as propostas de sinalização vertical e horizontal, elaboradas para os diversos arruamentos das Freguesias de Valongo, Alfena e Ermesinde, nos termos propostos na supracitada informação e plantas anexas, bem como a colocação e implementação da respetiva sinalização, nos termos propostos.

Não participaram na votação os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo e Eng.º João Ruas, pelas razões invocadas na declaração prévia apresentada em 27 de novembro de 2009.

#### **4 – PROCESSO DE OBRAS Nº 193-OC/2008 EM NOME DE JONI EMANUEL MARTINS DUARTE ROCHA LOCAL – RUA DA BANDEIRINHA – 91 E 133 - ALFENA DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA ADMINISTRATIVA**

Presente à Câmara Municipal o processo de mencionado em epigrafe, em nome de Joni Emanuel Martins Duarte Rocha, respeitante à proposta de declaração de caducidade da licença administrativa do supracitado processo, instruído com a informação técnica n.º 281/SFT/2012, datada de 2012.02.09, cujo teor se transcreve, subscrita pelo Técnico Superior, Arqt.º Telmo Quadros:

«Consultado o presente processo, verifica-se que o requerente não se pronunciou sobre o conteúdo do ofício com a referência 72.DFU de 17.01.2012, através do qual esta Câmara Municipal manifestou a intenção de declarar a caducidade da licença administrativa referente à operação urbanística em apreço.

Face ao exposto, propõe-se que seja:

- Declarada a caducidade da licença administrativa em conformidade com a alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03, dado que as obras com vista à construção de uma moradia unifamiliar não foram concluídas no prazo fixado na licença ou comunicação prévia ou suas prorrogações.
- Determinada a cassação do alvará de obras de construção n.º 80/2009 – em conformidade com o disposto no artigo 79.º do mesmo diploma legal –, notificando-se o respetivo titular para entregar esse documento nesta Câmara Municipal no prazo de 15 dias, sob pena de encaminhamento do assunto ao DAGMA.DFV;

Tem competência para decidir sobre o assunto a órgão colegial da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da DFU, Eng.<sup>a</sup> Alexandra Ribeiro, em 27.02.2012, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Diretor do DPGU,

Concordo, propõe-se que seja declarada a caducidade da licença administrativa e notificado o exponente nos termos expressos na informação técnica prestada.»



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Sobre o assunto foi prestada a informação do Sr. Diretor do DPGU, Arq.º Vítor Sá, em 01.03.2012, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vice – Presidente, Dr. João Paulo Baltazar.

Concordo com a proposta de declaração da caducidade.

É da competência do Órgão Colegial da Câmara Municipal a decisão final sobre o assunto.»

O Sr. Vice - Presidente, em 05.03.2012, emitiu o despacho que se transcreve:

«Concordo, ao Sr. Presidente para agendar em reunião de Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 12.03.2012, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea d) do nº 3 do art.º 71.º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12 com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, por **unanimidade**, declarar a caducidade da licença de obras de construção nº 80/52009, com base na informação técnica prestada.

### **5 - PROCESSO DE OBRAS Nº 238-OC/1988 EM NOME DE MANUEL TEIXEIRA, LD.ª**

#### **LOCAL – RUA CENTRAL DA RIBEIRA – 1100 - CAMPO**

#### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA ADMINISTRATIVA**

Presente à Câmara Municipal o processo de mencionado em epigrafe, em nome de Manuel Teixeira, Lda., respeitante à proposta de declaração de caducidade da licença administrativa do supracitado processo, instruído com a informação técnica n.º 332/SFT/2012, datada de 2012.02.17, cujo teor se transcreve, subscrita pela Técnica Superior, Arqt.ª Sofia Esteves:

«O presente processo diz respeito ao pedido de licenciamento para construção de 6 Frações, destinadas a “Armazéns”, sendo que para a Fração A foi emitido o Alvará de Licença de Utilização N.º 98/2004, de 09.07 - destinada a Armazém.

Para as Frações B, C, D e E, todas elas também destinadas a “Armazéns”, foi emitido o Alvará de Licença de Utilização Parcial N.º 20/2006, de 12.07.

No que se refere à Fração F, foi apresentado aditamento ao projeto de arquitetura aprovado, sobre o qual recaiu o teor da informação 1210/STEU/2006 (Folha 577) e que remete para a caducidade do procedimento por ter expirado o prazo de validade da Licença Especial de Construção N.º 228/02, de 23.12 em 23.08.2003 e necessidade de instrução de novo pedido de licenciamento.

Na tentativa de regularizar a situação, a Firma Manuel Teixeira, Lda. instruiu novo pedido de licenciamento para a Fração F por forma a legalizar as obras executadas em desacordo com o projeto aprovado, tendo a proposta sido objeto de deferimento por Despacho de 2007.06.12 (Folha 673), contudo, por não ter sido requerido o respetivo Alvará de Construção, nos termos legais a licença para a realização das obras caducou, nos termos do disposto a n.º 2, do art.º 71º do Diploma Legal que enquadrava a pretensão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

A Firma requerente foi notificada a Ofício 1712 da intenção desta edilidade em declarar a caducidade da licença emitida para a Fração F e ordenar a cessação da sua utilização porquanto em 2009.03.25, o SFP confirmou que ao nível da Fração F foram executadas as obras propostas no Aditamento apresentado, estando esta Fração a ser utilizada sem a respetiva Autorização de Utilização, tendo sido lavrada a Participação 140, de 2009.03.24.

Face ao hiato temporal decorrido foi solicitada a colaboração da DFV no sentido de apurar o ponto de situação do imóvel, sendo que face ao teor da Informação 0129/DFV/2012, prestada em 2012.01.27, constata-se que o edifício se encontra ao abandono, ou seja, não está a ser utilizado.

Neste contexto, e porque as obras em desconformidade com o projeto aprovado se mantêm, propõe-se que a Câmara Municipal, no âmbito das competências atribuídas pelo disposto no n.º 5, do art.º 71º do DL n.º 555/99, de 16.12, na redação dada pelo DL n.º 26/2010, de 30.03 declare a caducidade da licença emitida para a Fração F, com base no disposto a n.º 2 do mesmo articulado, sendo que da notificação à Firma requerente deverá ser-lhe concedido o prazo de 15 dias para pronúncia, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 106º do mesmo Diploma Legal, sobre a intenção desta edilidade em ordenar a execução de trabalhos de demolição, por forma a conformar a obra com o projeto aprovado, ou, em alternativa, proceder à demolição voluntária dos trabalhos executados em desconformidade com o Alvará de Construção inicial, N.º 212/89, de 03.11, posteriormente substituído pelo Alvará N.º 170/92, de 14.10.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da DFU, Eng.<sup>a</sup> Alexandra Ribeiro, em 22.02.2012, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Diretor do DPGU,

Concordo, propõe-se que seja declarada a caducidade da licença administrativa nos termos do nº 2 do artigo 71º do RJUE, e concedido o prazo de 15 dias para pronúncia nos termos do nº 3 do artigo 106º do mesmo regime jurídico.»

Sobre o assunto foi prestada a informação do Sr. Diretor do DPGU, Arqt.º Vítor Sá, em 29.02.2012, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar.

Concordo com a proposta de declaração da caducidade.

É da competência do Órgão Colegial da Câmara Municipal a decisão final sobre o assunto.»

O Sr. Vice - Presidente, em 05.03.2012, emitiu o despacho que se transcreve:

«Concordo, ao Sr. Presidente para agendar em reunião de Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 12.03.2012, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do nº 2 do art.º 71, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12 com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, por **unanimidade**, declarar a caducidade da licença administrativa para a fração “F”, proferida no processo nº 238-OC/1988, titulado por Manuel Teixeira, Lda., com base na informação técnica prestada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que dada a alteração efetuada ao Regimento da Câmara Municipal e tendo em conta que o pedido de intervenção tinha sido apresentado pelo Senhor Município com menos de três dias de antecedência da data da reunião, a Câmara não tinha obrigação de dar uma resposta no momento.

Interveio o município, **Senhor Celestino Marques das Neves**, cumprimentando os presentes.

Disse o senhor município que tinha dúvidas sobre ajustes diretos feitos pela Câmara Municipal, nomeadamente um contrato de comunicações celebrado com a empresa Optimus no dia 19 de janeiro de 2012, perguntando quantos telemóveis de serviço estavam distribuídos e se o valor de € 45.000 para um ano tinha em conta a situação financeira da Câmara Municipal, em que se pretendia cortar ao máximo despesas, acrescentando que área das comunicações era uma onde se podia cortar mais facilmente.

Disse o Senhor Município que ao abrigo do Acordo-quadro de licenciamento de software, tinha sido celebrado com a CPSS - Companhia Portuguesa de Computadores Informática El Corte Inglés, Soluções e Serviços, S.A., em 28 de outubro de 2011, um contrato no valor de € 117.134,64, dizendo o Senhor Município que gostaria de conhecer com algum detalhe aquela questão.

Mais disse que gostaria de conhecer com detalhe dois contratos de compra de papel celebrados em 2011, pois cada vez se gastava menos papel, porém, tinha sido celebrado um contrato com a empresa Xerox no dia 02 de março de 2011, no valor de € 20.015, e celebrado um outro contrato no mesmo dia com a empresa Cunha & Moreira – Informática, Lda, no valor de € 48.780.

Mais disse que no dia 10 de fevereiro de 2011 tinham sido alugadas vinte e oito fotocopiadoras para as escolas EB JI do concelho de Valongo, por € 53.160, à empresa Canon Portugal, valor que, disse, parecia-lhe exagerado para um aluguer, dando provavelmente para comprar o equipamento, perguntando o Senhor Município qual a justificação para a celebração daquele tipo de contrato.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Diretora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. \_\_\_\_\_

*Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*